



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6956 – Terça-feira, 23 de julho de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 3.369 de 23 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

– Situado na Rua Alfredo Pachá, n.º 100, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 723;

– Situado na Rua Capitão Danilo Paladini, n.º 627C, São Sebastião, Inscrição Municipal n.º 53796;

– Situado na Rua Dr. Durval de Souza, n.º 281, Corrêas, Inscrição Municipal n.º 308735;

– Situado na Rua Rocha Cardoso, n.º 72, Valparaíso, Inscrição Municipal n.º 21606;

– Situado na Rua Teresa, n.º 156, Sala 101, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 36934.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 642/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2024, Livro E-126, Fls.99/100 Processo Administrativo n.º 7816/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; EMANUEL VARGAS LENGGRUBER, RICARDO ALEXANDRE LENGGRUBER PINTO; MARIA JOSÉ VARGAS LENGGRUBER, RENATA LENGGRUBER PINTO, na qualidade de concessionários, representados pelo Sr. EMANUEL VARGAS LENGGRUBER, conforme documentos juntados ao processo

administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 94.338 localizada na quadra n.º 21, esquerdo, fila 02 e ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 674/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2024, Livro E-127, fls. 13/14 Processo Administrativo n.º 007194/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; LUCIA MARIA FERREIRA, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 62.603, localizada na quadra n.º 17 esquerdo, 1º Platô, fila 08, ordem 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, resguardando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 681/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2024 livro E-127, fl.17 Processo Administrativo n.º 9612/2021 Termo de Revogação de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, Município de Petrópolis: REVOGA a concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura n.º 4889, localizada na quadra n.º 01, fila 01, e ordem 07, do Cemitério Municipal de Itaipava, nos termos dos artigos 212, 213, 214 e 215 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 691/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 11/2024. Ata de Registro de Preços n.º 402/2023. Processo Administrativo n.º 16985/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 07, constante da Clausula Primeira da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	UN	em ata	UN R\$ realinhado
7	Arroz integral, tipo 1, grão longo e fino,KG.....	1906	9,17	

em embalagem original com 1 kg

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 706/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2024, livro F-104, fls. 11/12. Processo Administrativo n.º 60092/2023. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANTONIO CARLOS ANTUNES SALGADO. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental I provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar em substituição ao plantio total de 96 mudas a prestação de SERVIÇO AMBIENTAL, nos mesmos valores do plantio, a ser indicado pela Secretaria de Meio Ambiente. Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 17/2024

Extrato do Termo n.º 58/24, Livro C-1, fls. 203/205. Processo n.º 20586/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa HORTO CENTRAL MARATÁIZES LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 01 – 35.000 kg de açúcar refinado. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 20/06/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 173.950,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 60/24, Livro C-1, fls. 209/211. Processo n.º 26368/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA

ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, itens: 07 – 5.000 kg de farinha de mandioca e 09 – 60.000 kg de leite em pó integral. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 28/06/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.995.000,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 61/24, Livro C-1, fls. 212. Processo n.º 3411/2023. Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 03/24, Livro C-1, fls. 07/10, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é aditivo em até 25% os itens 01 e 02, do Termo n.º 03/24, Livro C-1, fls. 07/10, conforme Ofício n.º 066/2024, da Gerência de Alimentação Escolar. Fica acrescido no item 01 – 175 un.de botijas GLP de 13 Kg e no item 02 – 222 un.de cilindros GLP de 45 Kg. Assinatura: 02/07/2024. Valor global: R\$ 89.466,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretário de Educação

Extrato do Termo n.º 59/24, Livro C-1, fls. 206/208. Processo n.º 50771/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 03 – 1.500 kg de aveia em flocos finos. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 27/06/2024. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 24.975,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO

Secretário de Educação

Secretaria de Saúde

CORRIGENDAS, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 155de 18 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional do (a) servidor (a) abaixo, resolve

REFORMULAR os termos da PORTARIA N.º 263/21 de 04/09/2021, publicada no DOM n.º 6281 de 15/10/2021, passando a mesma vigorar com a seguinte redação:

MANDAR contar nos termos do Art. 72, da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço, 272 (duzentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no período de 24/01/1996 a 20/10/1996 para o (a) servidor (a) MARCIA TANIA NASCIMENTO SILVA, Médico (a) do Q.P., matrícula n.º 2297, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 39347/2021.

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 132 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2024 à servidora CAMILLE SOUZA E SILVA, Médico do Q.P., matrícula n.º 6828, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 11849/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2024 a servidora CINTIA PASSARONE FARRACO, Agente de Apoio Administrativo Q.P., matrícula n.º 233358, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 012082/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 14/12/2023 a servidora DANIELA ANGELINA COLOMBO, Médica do Q.P., matrícula n.º 5260, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 62737/2023);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2024 à servidora FATIMA DE OLIVEIRA ZOFFOLI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 134, lotada no Programa Saúde Bucal na Escola. (Processo n.º 011879/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 29/12/2023 ao servidor FELIPE MONTENEGRO DA FONSECA ANDRADE, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 3046, lotado no Centro de Especialidades Odontológica – Centro. (Processo n.º 289/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 18/04/2024 à servidora FERNANDA CINTRA ORLIKOWSKI, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 8233, lotada no USF Bairro Castrioto. (Processo n.º 007556/2024);

– 54 (cinquenta e quatro) dias a partir de 07/04/2024 a servidora FERNANDA GUIOMAR BAPTISTA DE MORAES, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 8005, lotada USF Sargento Boeing. (Processo n.º 16838/2024);

– 60 (sessenta) dias a partir de 01/05/2024 ao servidor GLAUCO RODRIGO DE SOUZA FREITAS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7646, lotado no Consultório na Rua. (Processo n.º 23806/2024);

– 60 (sessenta) dias a partir de 16/02/2024 a servidora JOANA DIAS DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 7397, lotada no Ambulatório de Saúde Mental. (Processo n.º 8016/2024);

– 60 (sessenta) dias a partir de 06/03/2024 a servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo n.º 12820/2024);

– 60 (sessenta) dias a partir de 18/04/2024 ao servidor JORGE ANTONIO SIMÕES, Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 5938, lotado na UBS Quitandinha. (Processo n.º 18316/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2024 ao servidor LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, Médico do Q.P., matrícula n.º 1052, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 012280/2024);

– 60 (sessenta) dias a partir de 29/04/2024 ao servidor LUIZ ANTONIO LAMEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 5640, lotado no Centro de Saúde Coletivo Professor Manuel José Ferreira. (Processo n.º 19219/2024);

– 31 (trinta e um) dias a partir de 30/04/2024 a servidora MARCIA CRISTINA DIAS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 3931, lotada no Centro de Saúde Coletivo Professor Manuel José Ferreira. (Processo n.º 19695/2024);

– 67 (sessenta e sete) dias a partir de 13/02/2024 a servidora MARIE ROSE FUSTER MOUTA COSTA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 4630, lotada no Centro de Especialidades Odontológica – Centro. (Processo n.º 17918/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2024 a servidora MARIZETE MIRANDA DA SILVA BARBOSA DE MORAIS, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 6181, lotada na USF Vila Felipe. (Processo n.º 0011874/2024);

– 30 (trinta) dias a partir de 27/05/2024 à servidora MONALISA MARQUES, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 3699 e 8369, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 011723/2024);

– 60 (sessenta) dias a partir de 16/04/2024 ao servidor NILSON BARCELLOS NUNES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 8168, lotado no Ambulatório de Especialidades. (Processo n.º 18373/2024);

- 30 (trinta) dias a partir de 03/05/2024 ao servidor OCTAVIO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO DA COSTA, Médico do Q.P., matrícula n.º 3564, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 008902/2024);

- 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/08/2023 a servidora RAQUEL CLEYDE DA SILVA MATOS, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 7684, lotada no CAPS Álcool e Drogas. (Processo n.º 44584/2023);

- 30 (trinta) dias a partir de 05/06/2024 à servidora ROSANE MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4108, lotada no Centro de Especialidades Odontológica – Centro (Processo n.º 012173/2024);

- 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a servidora SILVANA DE SOUSA COUTINHO, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 4173, lotada no USF Posse. (Processo n.º 012009/2024);

- 40 (quarenta) dias a partir de 11/04/2024 ao servidor VALDECIR BOLLER ROCHA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 202576, lotado no CAPS Nise da Silveira. (Processo n.º 17567/2024);

- 30 (trinta) dias a partir de 17/06/2024 a servidora VALERIA JARDIM ALVARENGA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 8276, lotada no Departamento de Saúde Bucal. (Processo n.º 013170/2024);

- 60 (sessenta) dias a partir de 29/04/2024 ao servidor WELLINGTON ALVES DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4360, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 19564/2024);

- 60 (sessenta) dias a partir de 17/02/2024 ao servidor WELLINGTON ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 8360, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 8224/2024);

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 133 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses, à servidora ELISABETH BORGES DE LIMA, Enfermeira do Q.P., matrícula n.º 1151, lotada no USF São Sebastião, no período de 12/07/2024 a 11/07/2025, empenhando os quinquênios de 01/2003 a 01/2023. (Processo n.º 14136/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 134 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses, à servidora LETICIA DA SILVA RIBEIRO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 21525-2, lotada no USF Brejal, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, empenhando os quinquênios de 02/2013 a 02/2018 e 02/2018 a 02/2023. (Processo n.º 22308/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 135 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 164 da Lei 6946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses, à servidora LIA SUELI SILVA ALVIM, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 5101, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, no período de 08/07/2024 a 07/07/2025, empenhando o quinquênio de 08/2001 a 08/2021. (Processo n.º 23453/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 136 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 18 (dezoito) meses ao servidor LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, Médico do Q.P., matrícula n.º 1052, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, no período de 04/07/2024 a 03/01/2026, empenhando o quinquênio de 01/1991 a 01/2021. (Processo n.º 22360/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 137 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora MARCIA APARECIDA BINOTTI, Médico do Q.P., matrícula n.º 7064, lotada na SPA Pedro do Rio, no período de 18/06/2024 a 17/09/2024, empenhando o quinquênio de 05/2019 a 05/2024. (Processo n.º 15360/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 138 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses, à servidora MARILDA SOARES DA CRUZ RIBEIRO, Médico do Q.P., matrícula n.º 6398, lotada no Ambulatório de Especialidades, no período de 17/06/2024 a 16/12/2024, empenhando os quinquênios de 10/2011 a 10/2021. (Processo n.º 8339/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 139 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses, ao servidor MAURO NABTI SCHIFFLER, Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., matrícula n.º 10089-7, lotado na COVISA, no período de 31/05/2024 a 30/05/2025, empenhando os quinquênios de 01/2001 a 01/2021. (Processo n.º 20923/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 140 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses à servidora SIMONE DOS SANTOS FRANCISCO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 4930, lotada no Centro de Saúde Coletivo Professor Manuel José Ferreira, no período de 02/09/2024 a 01/03/2025, empenhando os quinquênios de 07/2011 a 07/2021. (Processo n.º 20628/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 147 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à funcionária CAROLINA DE PAULA RONCORONI ROCHA – Agente Comunitário de Saúde

do Q.P., matrícula n.º 7520, lotada na USF Vila Felipe, a partir de 28/12/2023 (Processo n.º 51149/2023);

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 148 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 72 e 73 da Lei n.º 6.946/12, para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, 246 (duzentos e quarenta e seis) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no período de 29/04/2004 a 31/12/2004, para o servidor ANDRE ESTRELLA DE SOUZA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5993, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 22730/2024.

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 149 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 168, da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos para a servidora ALINE REZENDE DE SOUZA MENDES – Enfermeiro do Q.P., matrícula n.º 7175, lotada na SPA Pedro do Rio, pelo período de 03 (três) anos a partir de 08/06/2024. (Processo n.º 60225/2023)

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 150 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei n.º 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias, a partir de 12/04/2024, à servidora LETICIA DA SILVA RIBEIRO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 21525-2, lotada no USF Brejal. (Processo n.º 006999/2024).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 053 de 07/03/2024, publicada no DOM n.º 6866 de 18/03/2024, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: " CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei n.º 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses a servidora ANGELA DE FATIMA DE SOUZA, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 4361, lotada na USF Alto da Serra, no período de 01/07/2024 a 30/11/2024, empenhando os quinquênios de 08/2001 a 08/2011. (Processo n.º 2950/2024)"

Leia-se: " CONCEDER, nos termos do art. 163 da Lei n.º 6946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses a servidora ANGELA DE FATIMA DE SOUZA, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 4361, lotada na USF Alto da Serra, no período de 19/08/2024 a 18/02/2025, empenhando os quinquênios de 08/2001 a 08/2011. (Processo n.º 2950/2024)"

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 288 de 15 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pelo art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23º, § 8º da EC n.º 103/19 a GABRIEL PEREIRA DA COSTA, filho da ex-servidora Marília da Conceição Pereira, matrícula Inpas n.º 05131-00, aposentada pela Portaria n.º 311/2022, no cargo de Secretária Escolar, Nível: SE5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.336,44 (três mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – O Pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 20/04/2024. (Processo n.º 1150/2024)

Petrópolis, 15 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 289 de 15 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88 c/c art. 3º, § único da EC n.º 47/2005 c/c art. 23º, § 8º da EC n.º 103/19 a ALDA CARVALHO BAGIO, viúva do ex-servidor Carlos Roberto de Oliveira Bagio, matrícula Inpas n.º 05016-00, aposentado pela PORTARIA N.º 631/2012, no cargo de Operador de Máquina, Nível: 3JOB do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.373,97 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – A Pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 28/06/2024. (Processo n.º 1160/2024)

Petrópolis, 15 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 290 de 15 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6-A com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1.º da Lei n.º 6.946/12 SANDRA FRANKE HAGEMANN, matrícula n.º 173754, Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.002,27 (três mil, dois reais e vinte e sete centavos). Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024. (Processo n.º 01147/2024)

Petrópolis, 15 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 291 de 15 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1.º da Lei n.º 6.946/12 SANDRA FRANKE HAGEMANN, matrícula n.º 198455, Professora – Nível: P3B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.796,13 (mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2024. (Processo n.º 01148/2024)

Petrópolis, 15 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 292 de 15 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOÃO CARLOS SIMPLICIO DA SILVA, matrícula n.º 5515, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 21/05/2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040.1.00846/24-6 perfazendo um total de 7.062 (sete mil e sessenta e dois) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 08.01.1976 a 25.03.1997.
– 13.06.1977 a 03.05.1978.
– 09.05.1978 a 04.08.1978.
– 10.01.1983 a 05.09.1983.
– 19.09.1983 a 16.11.1983.
– 08.10.1984 a 03.04.1985.
– 01.08.1985 a 23.12.1986.
– 24.12.1986 a 30.09.1994.
– 01.07.1995 a 28.09.1995.
– 09.02.1996 a 19.05.2002

(Processo n.º 2115/2023)

Petrópolis, 15 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO
LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 26/2024
FOLHAS N.º 99/100 – PROCESSO N.º 001199/2023

Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Recortes do Jornal Diário Oficial – Poder Judiciário Estadual – Parte III Seção II – Poder Judiciário Federal. Contratado: Recortes Rio Publicações de Diários Oficiais Ltda. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2024. Fundamentação legal: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93. Nota de Empenho: 502/2024. Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00. Valor Total: R\$ 1.199,88.

Em 05 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

Convocação de Reunião Extraordinária do CMPD (Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas), que será realizada de forma remota, via Plataforma Meet, no dia 24 de julho de 2024 às 19h. A mesma se torna necessária para definir e ajustar últimos detalhes da IV Conferência de Políticas de Drogas a ser realizada no dia 27 de julho de 2024.

VICTORIA ANTONIETA TAPIA GUTIÉRREZ
Conselheira Presidente do CMPD

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2024
PROCESSO N.º 0604/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS UNIDADES GERIDAS PELO SEHAC. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 73287,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/08/2024 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corréas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 30/07/2024 no endereço eletrônico www.alcidscarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidscarneiro.com Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 19/07/2024

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 086/2024
PROCESSO N.º 0588/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 29/07/2024 às 09h até 07/08/2024 às 09h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidscarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 127.405,06. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidscarneiro.com ou pelos telefones (24)2236-6676.

Petrópolis, 19/07/2024

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente